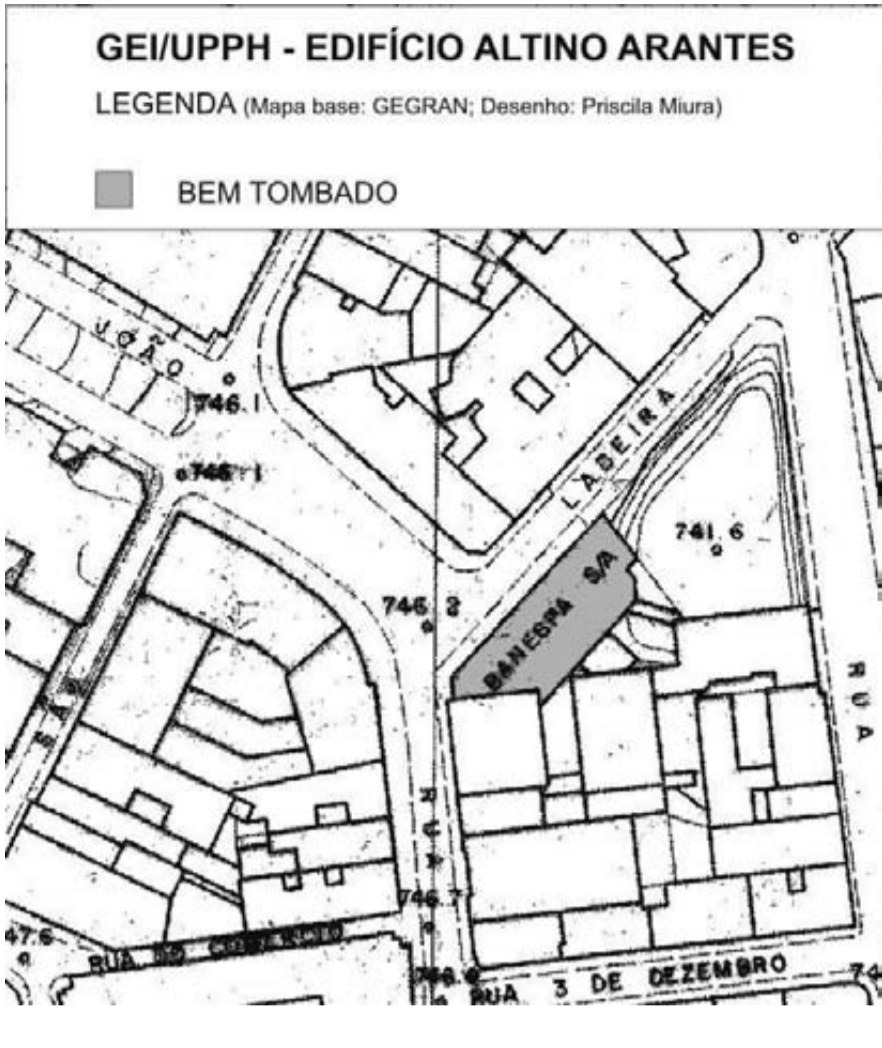


Anexo I: Mapa de localização com destaque para o edifício tombado



FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Extrato de Termo de Aditamento a Contrato
 Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de fornecimento de auxílio refeição, em forma de cartão magnético e senha, aos funcionários da Fundação Memorial da América Latina que firmam entre si a Fundação Memorial da América Latina e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, para os fins de prorrogação de prazo de vigência e de alteração do valor contratual.
 Processo: 464/2011
 Contrato: 020/2011
 Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
 Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
 Objeto: Prestação de serviços de administração e fornecimento de auxílio refeição, em forma de cartão magnético e senha, aos empregados da Fundação Memorial da América Latina.
 Valor Estimado: R\$ 282.098,88
 Vigência: 03-01-2015 a 02-01-2016
 Data da Assinatura: 10-12-2014

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-12-2014
 PROCESSO: SDECTI nº 319/14
 INTERESSADO: Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
 ASSUNTO: Protocolo de Intenções
 PARTÍCIPES: AGEUDE Guarulhos - Agência de Desenvolvimento e Inovação
 CNPJ: 03.371.157/0001-77
 OBJETO: Implantação de um Centro de Inovação Tecnológica em Guarulhos
 VIGÊNCIA: 24 meses
 VALOR: Não há valores envolvidos
 MINUTA DO INSTRUMENTO: fls. 83/84
 DESPACHO:
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer CJ/SPDR nº 01743/2014 (fls. 43/48), das manifestações da Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 69, 92 e 93) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 94/95), AUTORIZO, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 59.215/13, a formalização do Protocolo de Intenções em referência.
Despacho do Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Pasta, de 22-12-2014
 Processo: SDECTI nº 449/13
 Interessado: Unidade Gestora do Programa-UGP
 Assunto: contratação de consultor individual para atender às necessidades da gerência administrativa no tocante às aquisições a serem realizadas no âmbito da UGP
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI nº 55/2014 (fls. 167/179º), a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa (fls. 03/07, 214/221, 222, 228/229 e 230), a reserva de recursos (fls. 159/160) e as manifestações da Assessoria de Gabinete do Secretário (fls. 223/225, 231 e 314/314vº), e a Não Objeção do BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento (fl. 285), RATIFICO, com fundamento no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, o despacho de fls. 312/313 referente à contratação do Consultor Individual Herbert Barreira Lustosa, CPF nº 493.185.271-87, para atender às necessidades da Gerência Administrativa no tocante às aquisições a serem realizadas no âmbito da UGP.
Extrato de Convênio
 PROCESSO: SDECTI nº 66/14
 PARTÍCIPES: SDECTI e a Prefeitura Municipal de Caraguatubá
 CONVÊNIO nº 051/2014
 Parecer CJ/SDECTI nº 150/2014
 OBJETO: Assessoria Técnica Especializada para Apoio na Gestão Integrada de Plano Municipal de Redução de Riscos Ambientais de Caraguatubá - SP
 VIGÊNCIA: (06) Seis meses a partir da assinatura
 VALOR TOTAL: R\$ 272.583,70 sendo R\$ 223.776,14 de responsabilidade do Estado e R\$ 48.807,56 de responsabilidade do conveniente.
 PRAZO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data da assinatura.
 Data da Assinatura: 19-12-2014

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução CRUESP Nº 02, de 17-12-2014
Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e dá outras providências
 Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal e no Artigo 3º do Decreto nº 29.598, de 02/02/89, RESOLVEM:
 Artigo 1º - Os vencimentos e salários dos servidores técnico-administrativos da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" ficam reajustados, a partir de 1º de dezembro de 2014, pelo índice de 2,57%.
 Artigo 2º - O vencimento dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" será calculado, a partir de 1º de dezembro de 2014, mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 408,68, a que se refere o Artigo 1º da Resolução CRUESP nº 002/2013.
 Artigo 3º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam mantidos na seguinte conformidade:
 I - Regime de Turno Parcial - RTP - 1,4565
 II - Regime de Turno Completo - RTC - 3,6972
 III - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - 8,4026
 Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data constante no Artigo 1º.

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

Despacho da Gerente Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, de 22-12-2014
 Processo: SDECTI nº 449/12
 Interessado: Unidade De Gerenciamento Do Programa – UGP
 Objeto: Prestação de serviços como Consultor Individual para atender às necessidades da Gerência Administrativa no tocante às aquisições a serem realizadas na Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos Locais do Estado de São Paulo
 Contratado: Herbert Barreira Lustosa
 CPF: 493.185.271-87
 VALOR TOTAL: R\$ 64.008,00 (sessenta e quatro mil e oito reais), sendo: honorários do consultor – R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil, trezentos quarenta reais), e encargos – R\$10.668,00 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais)junto ao INSS.
 Vigência: sete meses
 Dotação Orçamentária: 100113 19661101552390000 007502047 339035 100010
 À vista dos elementos constantes deste processo, notadamente do Parecer CJ/SDECT nº 55/2014 (fls. 167/179) e da manifestação da Assessoria do Gabinete do Secretário–AGS (fls. 223/225) , e não objeção do BID (fl. 285) AUTORIZO a contratação de Herbert Barreira Lustosa, CPF Nº 493.185.271-87 para prestar serviços como Consultor Individual para atender às necessidades da Gerência Administrativa no tocante às aquisições a serem realizadas no âmbito da Unidade Gestora do Programa uma vez atendidas as disposições do §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, do Contrato de Empréstimo nº 1.911/OC-BR, das "Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID", bem como os Princípios que regem a Administração Pública.
Extrato de Termo de Aditamento
 Contrato - GS-08/2014
 Processo: SDECT-492/2012 3º volume
 Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia /UGP e Rogério Braz Avequi.
 Parecer CJ-SDECTI nº: 313/2014
 PRAZO E VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: As partes acordam o seguinte:

Prazo: Fica formalizada a prorrogação do contrato a partir de 07 de outubro de 2014 por mais 01 (um) mes, tendo a possibilidade de prorrogação, desde que acordado entre as partes.
 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecerem de acordo com o Contrato GS n.º cláusulas 08/2014.
 Data da assinatura: 18-12-2014
Extrato de Termo de Contrato
 Contrato SDECTI UGP nº 025/2014
 Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Contratada: CLÁUDIA POVOA MIRANDA BRISOLLA EPP, CNPJ nº 03.332.550/0001-54
 Processo de Compras SDECT nº 263/2014 - 3º Volume
 Parecer Jurídico CJ/SDECTI nº 228/2014
 Objeto: Aquisição de equipamentos (rede lógica) para a execução do projeto de apoio a arranjos produtivos locais: infraestrutura como incentivo a inovação e competitividade Cluster TIC Vale.
 Vigência: o presente Contrato terá vigência de 28.11.2014 a 31.12.2014
 Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e onerará os recursos orçamentários de 2014, no subelemento econômico nº 339030.
 Data da assinatura: 28 de novembro de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Convênio
 Processo JUCESP nº 073/2014
 Parecer Jurídico nº 574/2014
 Conveniente – Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
 Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Rio Claro, Associação Profissional das Empresas de Serviços Contábeis e Contabilistas de Rio Claro e Município de Rio Claro.
 Vigência: 05 anos contados da data da assinatura do instrumento.
 Data da assinatura: 22 de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 22-12-2014
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
 Contratadas: Headwall Photonics Inc., Hilar Elektrik Elektrotechnik San. Tic. Ltd. Sti.
 Processo nº 14/409-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Contrato
 Processo: 6621/14- CONTRATO: 282/2014 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Fornecedor de Licenças de Uso de Software Microsoft: Windows Serverm, Visual Estúdio, Project Profissional etc, c/ Suporte técnico e atualização de Versão. – VALOR CONTRATO: R\$ 526.569,70 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ADM-Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
Resumos de Contrato
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 283/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (arado subsoilar, carreta, perfurador, pulverizador) - VALOR: R\$ 185.663,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 284/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: QUINTINOBERCHIOR COMERCIAL MECANIZADORA AGRÍCOLA LTDA. - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (carreta) - VALOR: R\$ 104.585,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 285/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: FABIO RADESCA-ME - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (cela parideira, ventilador) - VALOR: R\$ 43.242,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 286/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.-ME. - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (colhedora de milho) - VALOR: R\$ 21.700,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 287/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: AGROSERRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (pulverizador) - VALOR: R\$ 3.330,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
 Processo: 4907/2014 - CONTRATO: 288/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: LAPEMA AGROPECUARIA EIRELI ME - Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (terraceador) - VALOR: R\$ 71.157,00 - PRAZO DE ENTREGA: 70 - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE diversas unidades - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro/2014.
Resumos de Contrato
 Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 273/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: THERMKAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTAN AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E TERMÔMETRO - VALOR: R\$ 23.760,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
 Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 274/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL - LTDA. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTA AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO) - VALOR: R\$ 7.840,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
 Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 275/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTA AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E TERMÔMETRO - VALOR: R\$ 12.400,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
 Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 276/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTA AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E TERMÔMETRO - VALOR: R\$ 7.245,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE Diversas unidades - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.

Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 277/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: LUCA LICIT - EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTA AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E TERMÔMETRO - VALOR: R\$ 4.512,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
 Processo: 4297/2014 - CONTRATO: 278/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: F. MARQUES DE SÁ - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA (BALANÇA, LAVA-OLHOS, MANTA AQUECEDORA, SISTEMA DE FILTRAÇÃO E TERMÔMETRO - VALOR: R\$ 1.998,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 44 90 52 34 - UNIDADE DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
Resumo de Contrato
 Processo: 0817/2014 - CONTRATO: 292/2014- CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: FITNESS CAFÉ LANCHONETE LTDA. - ME - Objeto: PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR - VALOR: R\$ 46.220,28 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - UNIDADE FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES - DATA DA ASSINATURA: 22-12-2014.
Resumo do Segundo Termo de Aditamento
 Contrato: 237/12 - Processo: P3037/12 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades, Aditamento: Acréscimo da Prestação do serviço de limpeza em ambiente escolar nas dependências da FATEC São Carlos. Assinado em 19/12/2014.
Resumo de Apostilamento
 Resumo do Termo de Apostilamento Nº. 057/2014 do Contrato: 131/11 – Processo: 3548/11 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de janeiro/2014, para R\$ 237.455,04 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Assinado em 22/12/2014.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS 903, de 22-12-2014
Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão, objetivando sistematizar e operacionalizar a execução dos convênios relativos ao Programa Brasil Profissionalizado, firmados junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE-MEC

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:
 Artigo 1º - Fica instituída, nos termos desta Portaria, a Comissão para sistematizar e operacionalizar a execução dos Convênios 400012/2011 e 658469/2009, ambos do Programa Brasil Profissionalizado, firmados junto ao FNDE-MEC, zelando para o cumprimento das metas e para a execução justa dos recursos conveniados.
 Artigo 2º - A Comissão será constituída por um Comitê Gestor e um Grupo de Trabalho para atuar no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
 Artigo 3º - Ficam designados os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das suas funções, integrarem o Comitê Gestor do Programa Brasil Profissionalizado, sob a presidência do primeiro:
 1. do Gabinete da Superintendência - Luiz Carlos Quadrelli - RG 6.142.496-1;
 2. da Unidade do Ensino Médio e Técnico - Almério Melquíades de Araújo - RG. 7.272.730;
 3. da Unidade de Pós Graduação, Extensão e Pesquisa - Helena Gemignani Peterossi - RG. 3.207.351;
 4. da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Armando Natal Mauricio - RG. 20.434.814-6;
 5. da Unidade de Infraestrutura - Hamilton Pacífico da Silva - RG. 13.748.159-7;
 6. da Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento - André Falchi Bueno - RG. 19.343.117-8.
 Artigo 4º - Compete ao Comitê Gestor:
 I. decidir sobre destinação de recursos;
 II. definir as estratégias de trabalho, procedimentos e responsabilidades;
 III. decidir sobre alterações dos planos conveniados;
 IV. decidir sobre tudo o que for pertinente à execução dos convênios.
 Artigo 5º - Ficam designados os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das suas funções, integrarem o Grupo de Trabalho do Programa Brasil Profissionalizado, sob a coordenação da primeira:
 1. da Unidade do Ensino Médio e Técnico: Silvana Maria Rocha Brenha Ribeiro, RG. 6.559.025-9 e Eva Chow Belezia, RG. 4.557.826;
 2. da Unidade de Pós Graduação, Extensão e Pesquisa - Sérgio Eugênio Menino - RG. 13.776.181;
 3. da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Gaspar Menino dos Santos - RG. 6.516.164-6;
 4. da Unidade de Infraestrutura - Glauce Nakandakari Higa - RG. 26.130.324-7 e Thatyana Regina Fernandes - RG. 25.779.111-5;
 5. da Assessoria Técnica da Superintendência - Antonio Casemiro Preto de Souza - RG. 3.836.494-3;
 6. da Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento - Andréa Alecrim Rocha - RG. 14.599.000 e Josie Priscila Pereira de Jesus - RG. 6.559.025-9.
 Artigo 6º - Compete ao Grupo de Trabalho:
 I. planejar e executar as ações conveniados;
 II. propor procedimentos e alternativas para execução eficiente dos projetos ao Comitê Gestor;
 III. emitir relatórios;
 IV. manter toda a documentação;
 V. alimentar sistemas para prestação de contas;
 VI. desempenhar outras atividades inerentes à execução dos convênios.
 Artigo 7º - Fica designada a servidora Elizabeth Silva - RG 14.047.562-X, sem prejuízo das suas funções, para as atividades de Secretária da Comissão.
 Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS-GDS 377, de 18-7-2013.
 Portaria CEETEPS-GDS 905, de 22-12-2014.
 Estabelece normas, procedimentos e autorização para a divisão de classes em turmas das aulas práticas em laboratórios, setores produtivos e outros ambientes didáticos onde se desenvolvam práticas profissionais.
 A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, expede a presente portaria, visando definir normas, procedimentos e autorização para divisão de classes em turmas das aulas práticas em laboratórios, setores produtivos e outros ambientes didáticos onde se desenvolvam práticas profissionais.
 Artigo 1º - As divisões de classes em turmas somente serão autorizadas para os componentes curriculares que contemplam carga horária de aulas práticas constantes em plano de curso, ministradas em laboratórios, setores produtivos e outros ambientes didáticos onde se desenvolvam práticas profissionais, para classes de no mínimo 30 alunos matriculados e frequentes, desde que haja disponibilidade de espaço físico, de equipamentos e corpo docente, ou ainda, por solicitação de instituições parceiras e conveniadas para fins de estágio supervisionado obrigatório.